

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 19/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.136632/2025-70

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 428ª reunião, sendo a 236ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 03 de março de 2026, após a discussão do ASSUNTO 08/2026- Processo 23086.136632/2025-70- Recurso Administrativo referente ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 43/2025/ Área; Linguística, Letras e Artes/Linguística e Letras/Linguística Aplicada, Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - Espanhol- N.R.A.L; o Conselho, em votação nominal e motivada, deliberou pelo indeferimento do recurso conforme o descrito a seguir:

Alexandre Ramos Fonseca - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT/relator); “Nomeado relator desse processo, de acordo com os argumentos apresentados no relato de que a redução da nota a critério da banca foi um critério administrado a todos os candidatos e que a prova deveria ter sido feita em espanhol e que a prova didática, também, á discrepância de notas, a diferença de notas é comum entre os avaliadores, não havendo indícios de irregularidades no processo. O meu voto é pelo indeferimento do pedido”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso baseado nos argumentos apresentados pelo relator”. Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Acompanho o relator baseado nas argumentações apresentadas por ele”. Angelo Danilo Faceto - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Eu voto acompanhando na íntegra o voto do relator”. Caio César Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); “ Voto pelo indeferimento do recurso acompanhando o relator”. Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Indefiro o recurso apresentado, em concordância com os argumentos apresentados no voto do relator”. Elayne de Moura Braga- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “ Acompanho o relator e voto pelo indeferimento do recurso”. Euler Guimarães Horta - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “ Indefiro a solicitação, indefiro o recurso acompanhando o parecer do relator”. Felipe Nogueira Domingues - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “ Voto acompanhando o voto do relator”. Fernando Costa Archanjo - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “ Eu acompanho o voto do relator”. Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “ Voto conforme o relator”. Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo indeferimento do pedido, acompanhando o voto do relator”. Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “ Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “ Eu vou seguir o relator, professor Alexandre. Voto pelo indeferimento do recurso”. Leandro Augusto Felix Tavares- Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “ Voto pelo indeferimento do recurso acompanhando o voto do relator”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “ Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o voto do relator, professor Alexandre”. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “ Acompanho o relator, portanto indeferindo o recurso e parabeno o relator pelo seu trabalho nessa oportunidade”. Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): “ Acompanho o parecer da relatoria e manifesto meu voto pelo indeferimento do recurso”. Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “ Acompanho o voto do relator”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e

Tecnologia (ICT): “ Voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os votos do relator”. Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto pelo indeferimento, seguindo os argumentos do relator”. Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “ Voto pelo indeferimento do recurso, baseado no voto do relator”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “ Eu voto pelo indeferimento do recurso seguindo os argumentos do relator”. Marcelo Buosi - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo indeferimento, de acordo com o relator”. Roseli Aparecida dos Santos- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Eu voto pelo indeferimento do recurso seguindo o parecer do relator”. Sara de Jesus Rocha - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “ Voto na íntegra pelo indeferimento, seguindo na íntegra o parecer do relator”. Sorele Carpanez Veiga Corrêa - Representante da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas - (FASCAE): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o relator”. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “ Voto pelo indeferimento do recurso em concordância com o parecer do relator, a quem parabeno pelo trabalho”. Thiago Alcântara Luiz - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “ Voto pelo indeferimento do recurso, baseado nos argumentos apresentados pelo relator”. Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “ Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o voto e os argumentos do relator “. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “ Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando integralmente o parecer apresentado pelo relator o qual eu parabeno”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “ Acompanho os argumentos e o voto do relator pelo indeferimento do recurso”. Flaviana Tavares Vieira- Vice-Reitora: “Voto pelo indeferimento do recurso acompanhando as justificativas do relator, professor Alexandre Ramos, á quem eu agradeço e parabeno pelo trabalho”. Recurso indeferido por unanimidade.

Encaminha a DSCV/Progep para ciência e providências.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 06/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042916** e o código CRC **C8F92907**.